



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2013 AD REFERENDUM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO o Processo nº 38357/2013-SUSAM, que trata da solicitação de transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 490.130,78 (quatrocentos e noventa mil e cento e trinta reais e setenta e oito centavos), para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba/AM, conforme planilha anexa;

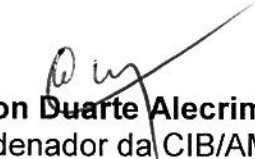
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma unidade hospitalar de média complexidade, com 20 leitos, e presta serviços de urgência e emergência, internação e laboratório de análises clínicas;

CONSIDERANDO que a unidade hospitalar encontra-se em obras para reparos e adequações da urgência e emergência (sala de estabilização), observações e mini auditório, bem como a substituição do telhado de todo o hospital, construção de nova estação de tratamento de esgoto e pintura de todo o prédio.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o município de Iranduba/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 130/2013 datada de 05 de dezembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

PROT
 Nº
 RUI

26	40.976	INTERRUPTORES PB	UNID.	94,00	23,00	2.162,00
27	41.037	TOMADAS PB - 110 / 220 v (SIMPLES)	UNID.	215,00	21,70	4.665,50
28	41.049	TOMADAS PB PARA CHUVEIRO ELETRICO = 220 v	UNID.	11,00	227,00	2.497,00
29	41.012	CONJUNTO US TOP PARA AR CONDICIONADO	UNID.	25,00	120,00	3.000,00
30	40.766	LIXAMENTO E POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.450,00	6,21	9.004,50
	40.863	PINTURA COM RESINA ACRILICA EM PISOS	M2	1.450,00	15,18	22.011,00
31	40.650	GRADE/GRELHA EM PERFIL DE AÇO PINTADO=0,50 x 2,20 M	UNID.	1,00	378,00	378,00
32	40.733	REVESTIMENTO DE PARDE COM BARITA	M2	46,00	71,45	3.286,70
33	00.000	CONDICIONADORES DE AR SPLIT - 12.000 BTU'S/FORNEC. E INSTAL.	UNID.			0,00
34	00.000	CONDICIONADORES DE AR SPLIT - 18.000 BTU'S/FORNEC. E INSTAL.	UNID.			0,00
35	00.000	CONDICIONADORES DE AR SPLIT - 30.000 BTU'S/FORNEC. E INSTAL.	UNID.			0,00
36	00.000	CONDICIONADORES DE AR SPLIT - 60.000 BTU'S/FORNEC. E INSTAL.	UNID.			0,00
37	41.050	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CONDIC. DE AR	PTOS.	19,00	276,90	5.261,10
38	41.717	COIFA EM AÇO INOX - 3400x1000x400 MM	UNID.	1,00	8.816,00	8.816,00
39		ARMÁRIOS DE COZINHA FIXADO NA PAREDE	UNID.	12,00	354,00	4.248,00
40		ARMÁRIOS DE COZINHA FIXADOS SOB OS BALCÕES	M2	12,00	354,00	4.248,00
41	41.002	FIANÇA EM CABO 16 mm -	M	750,00	15,30	11.475,00
	40.948	ELETRODUTO PVC Ø 1 1/4" a 1 1/2"	M	250,00	22,80	5.700,00
42	40.416	DIVISÓRIAS EM GRANITO	ML	10,00	312,70	3.127,00
43	40.431	PORTAS DE BOX DE 0,60 x1,60 M (PADRÃO) EM ALUMÍNIO	M2	9,00	357,00	3.213,00
44	41.031	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 CIRCUITOS - COM BARRAMENTO	UNID.	1,00	634,00	634,00
45	41.015	DISJUNTORES BIFÁSICO TERMOMAGNÉTICO - 15 A	UNID.	9,00	67,90	611,10
46	41.014	DISJUNTORES BIFÁSICO TERMOMAGNÉTICO - 25 A	UNID.	2,00	68,00	136,00
47	41.013	DISJUNTORES BIFÁSICO TERMOMAGNÉTICO - 40 A	UNID.	7,00	84,50	591,50
48	41.108	DISJUNTORES BIFÁSICO TERMOMAGNÉTICO - 50 A	UNID.	1,00	69,90	69,90
49	41.110	DISJUNTOR TRIFÁSICO TERMOMAGNÉTICO - 100 A	UNID.	1,00	147,00	147,00
50	41.039	TRANSFORMADOR DE 150 KVA EM POSTE EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	13.907,00	13.907,00
B	41.534	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.638,00	7,25	11.875,50
T O T A L (R\$)						490.130,78